

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
RESULTADOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
MASP –REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO
RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INDEFERIDO (PERÍODO INDEFERIDO)
1071244-6/NEILA DAS GRACAS NEVES
ROMANIELLO/0082249117020151
RECURSO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE INTEPESTIVO
745835-9/LEISLUCE VILELA ANDRADE
PEREIRA/0070334117020153
278572-3/ANA MARTA VAL CHEMELI
SENEDESE/0090010117020150
1271606-4/LIZIANE JUNQUEIRA ALVES DE SOUZA
CARVALHO/0086972117020150
970286-1/ANDREA VILELA DE CARVALHO
PEREIRA/0084237117020150

878044-7/JOSE ADRIANI DE OLIVEIRA/0084229117020158
RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL INDEFERIDO
1108375-5/MIRIAN DE FATIMA CUNHA/ S/SIPRO
S/MASP/DENISE BETONICO NEIVA/ S/SIPRO
1255098-4/GRAZIELA MENDES RODRIGUES/0091932117020158
1243128-4/JOSSIANE CARDOSO AMARAL/0106302117020156
826804-7/LUCIANI SANTOS DA LUZ/82548117020159
S/MASP/AILTON ALVES MARIANO/0102350117020156
862657-4/JULITA VIEIRA DE SOUZA/0011649117020159
896778-8/ELAINE CRISTINA DO CARMO PEREIRA SANTOS/0107628117020152
1232992-6/DANUBIA OLIVEIRA SANTOS/0082228117020154
RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL DEFERIDO
1310919-4/MONICA ALVES DE CARVALHO/0092029117020150
940637-2/MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS/S/SIPRO
S/MASP/LUCIANA MASSAI DO CARMO/0090587117020155
1158183-2/RAFAELA LUIZ FRANCO/0100309117020159

**02 715923 - 1**

## Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 128/2015

O Presidente da Fundação João Pinheiro JUSTIFICA, nos termos do Decreto nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011, a atribuição da Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
LÍVIA CRISTINA ROSA CRUZ	1260076-3	GTE-2	Responsável pela Coordenação da Pesquisa de campo do Projeto “Sistema Estadual de Informações sobre Saneamento” (SEIS), atuando na consolidação e sistematização dos dados coletados nos municípios e distritos de Minas Gerais, promovendo ações estratégicas de gerenciamento de equipe e elaboração de plano de trabalho de recenseadores/entrevistadores e supervisores.	Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos

**02 715649 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DO PRESIDENTE - Hugo Vocurca Teixeira
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/07/2015: Masp 1072235-3, Marielene Medeiros, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; a partir de 06/07/2015: Masp 1073297-2, Neiva Aparecida de Castro, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; a partir de 07/07/2015: Masp 1039133-0, Ruy Barreiros, Médico da Área de Seguridade Social, por 17 meses, referente ao 1º decênio e aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios; Masp 1071604-1, Jaci Custódio Jorge, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 8º quinquênio; Masp 367756-4, Sérgio Aparecido Vital, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; a partir de 09/07/2015: Masp 1071387-3, Adriana dos Anjos Braga, Analista de Seguridade Social, por 7 meses, referente aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios; Masp 1071782-5, Cláudia H. Ferreira, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 6º quinquênio; a partir de 10/07/2015: Masp 1072078-7, Norma Maria Fernandes, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio.
REGISTRAOPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora: Masp 1072325-2, Joaniza Barbosa Rocha, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-19 SE 1100056, a partir de 01/07/2015, data do requerimento.

**02 715894 - 1**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63757-2	Jacy da Silva	Marly Werner da Silva	30/05/2015	30/06/2015
63816-1	Dinair Pires Goncalves Cardoso	Orozimbo Pereira Cardoso	04/12/2014	01/07/2015
63822-6	Inez de Sales Vieira	Joao Arcanjo Vieira	08/06/2015	30/06/2015

Restabelecimento do benefício de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
16454-2	Mozart Dutra Cota	Roseli Sanches Cota	01/06/2015

EDITAL Nº 4065/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O Recadastramento de pensionista cartutelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em BH: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita); ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a “Declaração de Vida e Residência” (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Previdência/Recadastramento anual de pensionistas), devidamente assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório (não se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la a Gerência de Benefícios/Controladoria, localizada no 3º andar do Prédio “Gerais” da Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Americo Gianetti, s/n, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastre. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada). Para maiores informações envie e-mail para diprevresponde@ipsemg.mg.gov.br
Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão:

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Helvecio Dantas V Junior	Maria Aureolina Soares Vieira
Henrique Aguilar Martins	Adelucia Chaves de Aguilar
Henrique Gomes Oliveira Werneck	Alexandre Werneck de Oliveira
Herculano Vieira Marques Bandeira	Fabio Marques Bandeira
Hiras Cupertino Aleixo	Joaquim Aleixo Filho
Ines Prado de Paula	Carlos de Paula Neto
Iris Teixeira de Souza	Maria Sebastiana Barbosa
Isabela Kenia de Sousa Pimenta	Eudima de Sousa
Jayr Antunes Jorge	Marina Antunes Maia
Joao Batista Filho	Maria Dagmar Batista
Joao Vitor Rissi Silva	Claudia Rissi
Joao da Cruz	Maria Rosa da Cruz
Joesmaia Rodrigues de Andrade	Plinio Ribeiro de Andrade
Jose Batista do Carmo	Maria Bernadete Goncalves Carmo
Jose Geraldo Barbosa	Delma Eli Brunhara Barbosa
Jose Gomes Cardoso	Guiomar de Sousa Cardoso
Jose Mauricio Ramos	Maria Terezinha Araujo Ramos
Jovelina Moreira do Carmo	Pedro Jose do Carmo
Joyce Alves Goncalves	Joao Goncalves
Julia Rodrigues Silva	Andrea Rodrigues Pereira
Juliana Aparecida de Faria	Benedito Gervasio de Faria
Lidiomar Ferreira Santos	Geraldo Manoel de Matos
Lili Barbosa da Silva	Jose Carlos Antunes
Madalena de Souza Damasceno	Josefino Luiz Damasceno
Marcelino Peixoto	Cristina Pereira Peixoto
Marcelo Cheab Santiago	Jose Cheab Santiago
Marcia Ribeiro de Castro Orlando	Paulo Cardoso Orlando
Maria Abadia da Silva	Jorge da Silva
Maria Amelia das Gracas Machado	Geraldo Machado Sobrinho

Maria Aparecida Conceicao dos Santos	Joao Gregorio dos Santos
Maria Augusta Evangelista Silva	Jose Geraldo do Sacramento
Maria Cassimiro de Paula	Geraldo Lagaris de Paula
Maria Cecilia Porto Coutinho	Silvio Eustaquio Coutinho
Maria Cruzinha dos Santos	Miguel Firmino da Silva
Maria Isabel Campos Botelho	Job Adjuto Botelho
Maria Luzia Afonso de Souza	Almir Garcia Ribeiro
Maria Nazareth de Siqueira Martins	Dionizios Martins Pereira
Maria Valere de Aguiar Nicacio	Otaviano Dutra Nicacio
Maria Trindade da Costa	Sebastiao Jose Simoes da Costa
Maria da Conceicao Carneiro Crispi	Francisco Crispe Neto Segundo
Maria da Conceicao Juvenal	Isaltino Juvenal
Maria das Gracas Amaro	Pedro Nicomedes Amaro
Maria de Fatima Duarte	Antonio Duarte
Maria de Fatima de Queiroz Pinto	Mario Nunes Pinto
Maria de Lourdes	Joao Antonio Filho
Maria do Carmo Costa Oliveira	Helio Antonio de Oliveira
Maria do Carmo Costa Oliveira	Helio Antonio de Oliveira
Marilda Simoes de Oliveira	Orias Simoes de Oliveira
Mariza Evangelista Nacarate Machado	Paulo Cesar Machado
Marlene Aparecida Dias	Sebastiao Ferreira Dias
Marlon Rodrigues Campos	Antonio Eustaquio Campos
Marly Mendes Martins	Gilberto Alves Martins
Matildes Correa	Geraldo Correa
Nadir Pereira Santa Clara	Reinaldo Pereira dos Santos
Nailson Lima Silva	Neelson Mendes da Silva
Nancy dos Santos	Zailer Macedo
Neide Aparecida Gervasio	Adilson Teixeira de Melo
Neide da Costa Cardoso	Erasmus Cardoso

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Gelma Iris Moreira Porto	Francisco de Sales Porto

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Márcio José de Castro Silva	Alexandre de Castro Silva e outros.

**02 716055 - 1**

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: DIVINÓPOLIS Recepcionista (F) Mariana Ferreira de Souza JUIZ DE FORA Auxiliar de Serviços (M) Rodrigo Tadeu dos Santos Servente de Serviços Gerais (F) Maria Aparecida de Castro Silva Alves, Raiane Alexandra Silva Pereira, GabrielaUmbellina Francisco de Almeida, Marcia Pereira, Almeirinda Rodrigues do Carmo, Salette Ferreira de Oliveira, Maura Maria Antonio Gomes, Maria Imaculada Procopio de Souza MONTES CLAROS Servente de Serviços Gerais (F) Elda Maia Soares, Zuleide Rodrigues Vieira TEÓFILO ÔTONI Auxiliar de Serviços Especializados (M) Thales Caitite Oliveira.
CONVOCADO PARA VAGA TEMPORÁRIA: ITABIRA Telefonista Yulha dos Santos Nunes.
CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: IPATINGA vaga para GOVERNADOR VALADARES Digtadro/Teledigitador/Teledigitalizador Ana Costa de Paula Silva.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: UNAI Auxiliar- Serviços de Manutenção de Viveiros Valeria Caetano da Silva.

**02 716108 - 1**

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.
VESPASIANO: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. Convocados para outra cidade (BELO HORIZONTE): AUXILIAR DE SERVIÇOS (F): Ivanete Farias Dos Reis, Lorena Aparecida Noia Menezes.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.
BELO HORIZONTE: NÃO COMPARECEU: Francisco Lara Frade.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público – Edital 01/2015.
BELO HORIZONTE: DESISTENTE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Claudia Francisca Goncalves Da Costa, Marco Antonio De Oliveira.

**02 715655 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

ATO DO SECRETÁRIO
ATO Nº 0078

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, nos termos da alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FILIPE ALMEIDA RODRIGUES, MASP 670.018-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Fazenda a partir de 19 de maio de 2015, ficando o servidor ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal/ SRH/SEF para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

**02 716067 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 4793, DE 2 DE JULHO DE 2015.

Concede promoção por escolaridade adicional a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos nº 1324552-10.2012.8.13.0024, registram- se, com relação à servidora Lucimar Lima Kroger, Masp 268.338-1, ocupante do cargo efetivo da carreira de Gestor Fazendário:

I – fica promovida, por escolaridade adicional, ao Nível IV, Grau “A”, a partir de 26 de fevereiro de 2011;

II – fica sem efeito a progressão ao Grau “E”, Nível III, a partir de 30/06/2012, concedida na Resolução nº 4.457, de 11 de julho de 2012;

III – fica concedida progressão ao Grau “B”, Nível IV, a partir de 26 de fevereiro de 2013;

IV – fica sem efeito a progressão ao Grau “F”, Nível I, a partir de 30/06/2014, concedida na Resolução nº 4.680, de 11 de julho de 2014;